



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OAE 068/19

Carazinho, 29 de maio de 2019

Assunto: Referente ao PLC 002/19.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARAZINHO  
Protocolo nº 26831/19  
Hora 15:41

30 MAIO 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Res. Handwritten signature  
Ass. Handwritten signature

Solicito que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, conforme solicitação do Vereador João Pedro Albuquerque, secretário da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos, referente ao Projeto de Lei Complementar 002/19 de autoria do Executivo Municipal, o qual inclui Arts. 128-A a 128-E à Lei Complementar nº 07/90, para que nos envie as seguintes informações:

1. Para que apresente, conforme apontado pelo PREVI (informação em anexo), a existência de déficit com a folha, a justificar que precisa reduzi-la;
2. O levantamento de quais setores e de quantos servidores potencialmente poderiam aderir a esta redução de carga horária;
3. O estudo do impacto financeiro e orçamentário positivo (economia) e negativo (prejuízos decorrentes).
4. Se julgarem necessário, apresentem considerações sobre as demais observações indicadas pelo PREVI que motivam a sua contrariedade ao Projeto de Lei.

Handwritten signature

Gilson Haubert  
Presidente da CIDC

A Sua Excelência o Senhor  
Daniel Weber  
**Câmara Municipal de Carazinho**